



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 632 - DE 06 DE MAIO DE 1969

Dá nova denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

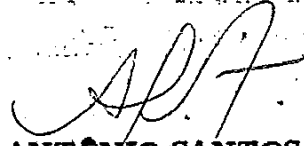
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Lafayette Pachêco,
a atual Rua Itambé, antiga Rua do Corredor que liga Ponta da Terra, ao
Pôço.

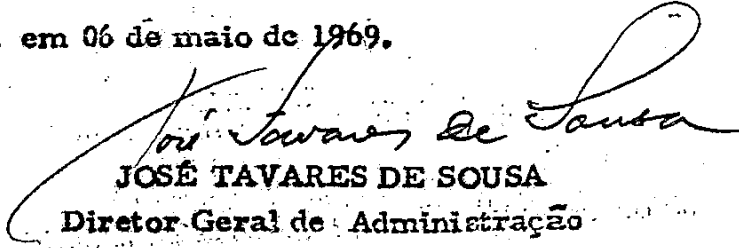
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de maio
de 1969


DIVALDO SURUACY
Prefeito


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Pre-
feitura Municipal de Maceió, em 06 de maio de 1969.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração